

PORTARIA ANAC Nº 1830/SSO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Homologa os cursos de PC-A, parte prática e MULTIMOTOR e IFR, partes teórica e prática do Aero clube de Goiás.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL- SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos Piloto Comercial, parte prática e Multimotor e IFR, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Aero clube de Goiás, situada à Av. Sucuri, S/N, setor de hangares sul, Aeroporto Santa Genoveva, CEP: 74674.010, na Cidade de Goiânia – GO, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.119089/2011-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA